



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1348/2021**

**Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;**

**Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;**

**Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;**

**Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;**

**Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;**

### **DECIDO:**

**Artigo 1º** - Nomear o funcionário Daniel Melo Jacques para atuar como Gestor do contrato de aquisição de protetor solar referente ao Processo Administrativo nº 14/2021.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º a funcionária Denise Costa Ribeiro.

§ Único – A fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria revoga a Portaria 1290/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Tania Maria Lemos Mouço.

**Tania Maria Lemos Mouço  
Presidente**